



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº02) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco - Osasco, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 10h12 o Sr. Presidente Eduardo Silva, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos**. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Eduardo Silva (**Presidente**), Raquel Jéssica, Aparecido Amorina, Izaura Aparecida, Lilian Fernandes Silva, Ricardo Silva, Leandro Resende, Rodolfo Alberto e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil**: Leda Maria Bitencourt, Jair César e Thiago Machado. **Conselheiros suplentes representantes do Governo**: Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira, Vanessa de Oliveira, e Walker Aparecido Oliveira. **Conselheiros suplentes representantes da Sociedade Civil**: Ana Paula Harada. **Conselheiros que enviaram a justificativa de ausência**: Renata Braga, Rafaela Parducci e Deborah Critiane. **Presentes também**: Márcia Silva (**Secretária Executiva - CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Ana Beatriz Souza (**Jovem Aprendiz**) e Gisele Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**). **(Organizações Sociais com Inscrição no CMAS)**: Ademir Izaias (**Sete de Setembro**), Maria (**Vozes da Capela**), Roberto Hipólito (**Instituto Um Novo Tempo**), Gilma (**Associação Camila**), Maria Judite dos Santos Rosa (**ACM**), Oliver Mariano (**GOAS**), Erica Guadagnino (**Cristo Rei**), Ailton (**Anjos da Guarda Mirim**), Marcelo Rios (**JUCO**), Katia Gonçalves da Silva (**Kolping California**), Gilberto Santos Cunha (**CEDECA**), Mirian Paulino (**Lar Bussocaba**), Erika Rodrigues Silva (**Centro Social Carisma**), Renata Domingues Aguiar (**PROJOV**), Eidilene Carreiro de Souza (**Amamos**), Neide de Souza (**CAIFA**), Vanessa Oliveira da Silva (**CIEE**), Caroline (**Caminhos contra Injustiça**), Sueli Francisco Sales Nunes (**Anjos da Guarda Mirim**), Sandro Marcos da Silva (**CAOR**), Osvaldo da Silva (**Projeto Vida**), Katia Gonçalves da Silva (**Kolping California**), José Nunes (**GBRAV**), Mariana Grassia (**AUDAX**), Cristiane de Cassia Rodrigues Emmine

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



(SUNDIN), Àgatha Aguiar de Souza (Instituto Eclésia Movement), Fernando Barros (Missão Urbana), Reginaldo de Saúde Raimundo (Marcia Ferrari), Marcia Eugenio Garcia (KARAN), Giovanna Monteiro Occhiuzzo (Kolping Brasil), Waldecir Zechetto (Lar Madre Benedita), Elaine Jordel (AMME), Moises Carlos de Souza (Sophia Vercelli), Amaury Guerra (Pró-Família). **Convidados:** Rita Cecilia Rosa Bianchini (DPSB), Dayane Alves da Silva (Vigilância Suas), Milena Lourenço (Vigilância Suas), Sabrini Barros (DTR), Dayana (DTR), Thais Saraiva (DTR), Bruno Barros (DTR), Fabio Sena (DTR), Osvaldo Silva (DTR), Horácio Luiz (PETI), Jenefer da Silva (PETI), José Machuco (PETI), Rosimeire Toledo (SAS), Simone Maglio (SAS), Luciano da Silva (DGA), Ezequiel S. Jatoba (SETRE), Willians Thiboom (SEIJ), Dr. Claudio Ramos (Presidente da Comissão do 3º setor da OAB OSASCO – 56ª Subseção), Gislaine Farias (Movimento de Mães e Pais Atípicos em Rede do Município de Osasco), Cristina (Movimento de Mães e Pais Atípicos em Rede do Município de Osasco), Marcos Miguel (Vivereh), Marcia (ABPROCAR), Elaine R. Cardoso (I3S), Antonio Carlos (I3S), André Luiz (Associação Social e Cultural Quitauna), Carlos (Associação Social e Cultural Quitauna). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes. Nesse instante solicita a todos um minuto de silêncio em memória ao servidor Willian Souza, (Will), que por uma fatalidade do destino veio a falecer no último dia 25 de fevereiro. Pede a todos que após um minuto de silêncio seja rompido com uma salva de palmas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a 2ª Secretária, Leda Maria, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Após, o Sr. Presidente sugeriu para que fosse incluído como pauta a apresentação do parecer feito pela Comissão de Visita e Monitoramento, em seguida o Sr. Presidente abre para discussão da matéria, não havendo inscritos colocou em votação solicitando à Secretária Executiva, Marcia Silva, que fizesse a votação nominal, a inclusão da pauta apresentação do parecer foi aprovado por 13 votos a favor (de forma unânime entre os conselheiros). Em seguida a relatora da Comissão de Visita e Monitoramento Ana Paula Harada (conselheira) realizou a leitura do parecer, informando que após análise de documentos apresentados pelas Organizações I3S (assessoramento), Instituto Vivereh (assessoramento) e Comunidade Impacto (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas) a comissão proferiu parecer favorável. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1ª Secretário, Ricardo Silva que fizesse a leitura da Ata nº 1 da reunião anterior, (ata já aprovada pelo conselho). Realizada a leitura o sr. Presidente passou para o próximo item da pauta de nº 5 - **Capacitação ao Terceiro Setor – “Efetividade do Controle Social no SUAS: Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social” (dias 25 e**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



26/03/2024 das 8h30 ao 12h e das 13h30 às 17h00); o sr. Presidente (aproveita a oportunidade para corrigir a data – **onde se lê** dias 26 e 27/03/2024 – **o correto é** - 25 e 26/03/2024); será realizada capacitação para o terceiro setor e conselheiros. Destacou a importância da participação de toda sociedade civil nestes dias. Após o sr. Presidente apresentou o mapa de referência das organizações sociais do Município com suas respectivas referências de CRAS, ressalta também que entre as organizações certificadas e não certificadas pelo CMAS existe um número de mais 20 mil pessoas atendidas como usuários pelo terceiro setor, continuando o sr. Presidente passou para o próximo assunto da pauta de nº **6 - Apresentação do Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – “Programa Osasco Cidade Protetora”**; o Sr. Presidente passou a palavra para Horácio Luiz coordenador do PETI, que realizou uma breve apresentação do plano de trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil juntamente com Jenefer (Assistente Social PETI) e José Machuco (Psicólogo PETI), em seguida o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, não havendo inscitos, Sr. Presidente coloca o assunto em votação e solicita a Secretaria Executiva Marcia Silva que realize a votação nominal dos conselheiros, Apresentação do Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI – “Programa Osasco Cidade Protetora” foi aprovado por 13 votos a favor (de forma unânime entre os conselheiros). Em seguida o Sr. Presidente propôs que o item de nº 7 da pauta fosse apresentado depois do item de nº 8 devido ao tempo de duração da apresentação, passando assim o item de nº 8 a ser o de nº 7, seguindo o sr. Presidente passou para o próximo assunto da pauta de nº **7 - Alteração do objeto ata da reunião Extraordinária nº 16 de 13/12/2021, cuja pauta única tratou de da Emenda Parlamentar Federal que destinou recursos para execução do plano de trabalho no CRAS Padroeira**; o Sr. Presidente passou a palavra para Rita Cecilia (Gerente técnica dos CRAS da zona Sul), que realizou uma breve apresentação a respeito da alteração do repasse de emenda parlamentar, em seguida o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, não havendo inscitos, Sr. Presidente coloca o assunto em votação e solicita a Secretaria Executiva Marcia Silva que realize a votação nominal dos conselheiros, Alteração do objeto ata da reunião Extraordinária nº 16 de 13/12/2021, cuja pauta única tratou de da Emenda Parlamentar Federal que destinou recursos para execução do plano de trabalho no CRAS Padroeira foi aprovado por 12 votos a favor e 01 abstenção do conselheiro Jair Cesar. Após o Sr. Presidente passou para o próximo item da pauta de nº **8 - Apresentação discussão e votação “Reprogramação Estadual 2023-2024**; o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Glayton Hipólito (representante do órgão gestor) que fez uma breve apresentação a respeito da

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Reprogramação Estadual 2023-2024, em seguida o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, havendo uma inscrição da Sra. Gilma (Associação Camila). Com a palavra Sra. Gilma solicita 1 propositura para a utilização deste recurso. As Oscs estão com o termo de colaboração sem aumento de per capita, solicita apreciação de utilização desse recurso para as Oscs, ou seja, repassar os recursos do Estado para os termos de colaboração das Oscs. A partir de 2024 o recurso do Estado seja programado pelas Oscs e o recurso de reprogramação seja destinado para o aumento da per capita dos termos. Se não for possível, então o valor deve ser destinado para capacitações das Oscs. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o relator da Comissão de Finanças e Orçamentos Eduardo Ferreira (conselheiro) realizasse a leitura do parecer da comissão. Realizada a leitura do parecer o Sr. Presidente coloca o assunto em votação e solicita a Secretaria Executiva Marcia Silva que realize a votação nominal dos conselheiros, Apresentação discussão e votação "Reprogramação Estadual 2023-2024 foi aprovado por 12 votos a favor e 01 abstenção do conselheiro Jair Cesar. Encerrados os itens da pauta, Sr. Presidente abre para os **Informes**, pedindo para a 2ª Secretaria Leda Maria que realizasse a leitura da carta do Movimento de Mães e Pais Atípicos em Rede do Município de Osasco. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente dá por encerrado aos trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a expressiva participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h18 e eu Ricardo Silva (**1ª Secretária**), com o auxílio de Pamela Martinez (**Provisamento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva
1ª Secretária

Marcia Silva
Secretária Executiva

Eduardo Silva
Presidente